

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000
CNPJ : 08.492.753/0001-73

PORTARIA Nº 084/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias da Câmara Municipal de Parazinho, a requerimento da parte interessada.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, ainda, a teor do que dispõe a Resolução 001/2025, que trata da concessão de diárias de despesas de locomoção de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal de Parazinho/RN, resolve:

Art. 1º Conceder ao vereador **FABIO AMBROZIO PORPINO** o total de 3 diárias e ½ (três diárias e meia), totalizando R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada diária, para participação no 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, que ocorrerá entre os dias 18 a 21 de dezembro de 2025 no Município de Campina Grande/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parazinho/RN, 17 de dezembro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara

Publicado por:
FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 02227761